



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1452/2022

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscais do contrato para Processo Administrativo nº 01.2022, referente ao processo licitatório de aquisição de materiais de expediente e de uso contínuo para o CRF-RJ.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 01/2022, referente ao processo licitatório de aquisição de materiais de expediente e de uso contínuo para o Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal Titular do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Rogério Alves da Silva.

Artigo 3º - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente